

APROVADO

Em: 15/04/2024

Sessão: 17

VEREADOR

**ROSIVAN
NASCIMENTO**



Assinatura do Servidor

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DA CIDADE DE CAMOCIM – CEARÁ**

REQUERIMENTO Nº. 128/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2023 E 2024
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Em: 12/04/24

Secretaria da Câmara

O VEREADOR – RAIMUNDO ROSIVAN DO NASCIMENTO, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, *in fine* assinado, vem à presença de V. Exa., **REQUERER** que seja encaminhado Ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, Sr. Elmano de Freitas da Costa assim como a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, na pessoa do Sr. Secretário Samuel Elânio de Oliveira Júnior, para que seja excluído ou ampliado o limite de idade atinente ao edital de Nº 007/2024-SAP, de abril de 2024, que trata sobre o Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Policial Penal do Estado do Ceará. Haja vista que o limite etário flagrantemente viola o Princípio da Igualdade, um dos princípios basilares do ordenamento Jurídico Internacional, como também o Direito Social ao Trabalho, pontuado no artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88). Outrossim, vale ressaltar que no Estado do Piauí, encontra-se em andamento o edital Nº 001/2024 referente ao cargo de Policial Penal e neste de acordo com seu item 6.3, b) o limite de idade é de 45 (quarenta e cinco) anos (anexo 1). Além disso, é imprescindível destacar, que o certame conta com a fase dos testes de aptidão física, que é capaz de medir o condicionamento dos candidatos, somado com a crescente da expectativa de vida do brasileiro, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), está hoje na idade de 75,5 (setenta e cinco anos e meio) anos (anexo 2). Destarte, em acordo com o interesse da sociedade, torna imprescindível uma maior atenção do Poder Público Estadual, em especial, no que diz respeito a Igualdade e o fiel cumprimento aos preceitos da CF/88.

No mais, elevo votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Camocim – CE, 12 de abril de 2024

RAIMUNDO ROSIVAN DO NASCIMENTO
VEREADOR – REPUBLICANOS